

## REGULAMENTO DA 3ª MOSTRA GOIANA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E INOVADORAS NO SUS

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás – COSEMS/GO convida para a 3ª Mostra Goiana de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS, a **ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2023**, com início às 8h30 e término às 17h, de maneira virtual e com link a ser divulgado na página da 3ª Mostra Cosems Goiás: <https://cosemsgo.org.br/3-mostra-cosemsgo>.

### I - Da promoção e coordenação

O COSEMS/GO promove a 3ª Mostra Goiana de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS, de modo a oportunizar espaços de compartilhamento de experiências municipais exitosas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Serão selecionadas no total 10 (dez) experiências para apresentação no III Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás e também na 18ª Mostra Brasil, aqui tem SUS, edição 2023, promovida pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS. Destas, 09 (nove) experiências terão como autores principais, trabalhadores das Secretarias Municipais de Saúde, mediante comprovação de vínculo (Anexo 1), e 01 (uma) experiência terá como autor principal, o Secretário Municipal de Saúde, mediante comprovação do exercício de cargo ou função no respectivo município (decreto de nomeação).

A experiência cujo autor principal é o Secretário Municipal de Saúde concorrerá na categoria “Prêmio COSEMS/GO Boas Práticas do Gestor - Edição 2023”. Nesta categoria, serão consideradas experiências cujo o proponente e autor principal seja o gestor municipal de saúde, e que contemplem projetos ligados a qualquer área temática e categorias descritas no Anexo 3, Modalidade 1. A experiência que tiver como autor principal o gestor municipal de saúde automaticamente concorrerá ao Prêmio COSEMS/GO Boas Práticas do Gestor - Edição 2023”.

Vale destacar que caso haja mudança de gestor em qualquer período desde a submissão da experiência até a possível indicação da mesma ao CONASEMS, o autor/ex-gestor fica ciente que pela perda da função não poderá apresentar a experiência e assim, a comissão científica fará nova indicação, a partir da análise decrescente da média obtida nas avaliações realizadas até o momento da substituição do cargo. Caso a exoneração do cargo de gestor ocorra após a indicação da experiência ao CONASEMS, a mesma não será apresentada na Mostra Nacional.

A Mostra será coordenada por uma Comissão Científica, composta pela secretária executiva e assessoria técnica do COSEMS/GO e técnicos da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás. Esta comissão terá como responsabilidades a organização da Mostra e a deliberação na ocorrência de eventuais situações não previstas no Regulamento.

## II - Do objetivo

O principal objetivo desta Mostra é incentivar os municípios a compartilharem suas práticas em saúde bem sucedidas, nas diversas áreas temáticas: gestão e planejamento do SUS, controle social e participação da comunidade na saúde, financiamento e fundo municipal/distrital de saúde, gestão do trabalho e da educação na saúde, judicialização da saúde no município, atenção básica, saúde reprodutiva, modelo de atenção à saúde, vigilância em saúde no município, regulação do SUS no município, gestão da assistência farmacêutica, regionalização e governança regional e saúde digital.

## III - Da participação

Trata-se de uma mostra no formato virtual, o que pressupõe a inserção do trabalho em plataforma específica e conforme cronograma (item VI). As experiências serão submetidas a 02 (dois) avaliadores externos (on-line), a fim de selecionar as 20 (vinte) melhores pontuadas. Estas, por sua vez, serão apresentadas oralmente e por videoconferência, a uma banca examinadora composta por outros 3 (três) avaliadores. Ao final serão selecionadas as 10 (dez) experiências melhor pontuadas, as quais serão apresentadas no III Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás, que acontecerá entre os dias 08 e 10 de março de 2023, em local a ser divulgado em 2023. Além disso, os selecionados apresentarão suas experiências na 18ª Mostra Brasil Aqui Tem SUS, edição 2023, promovida pelo CONASEMS, como atividade do XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, em Brasília-DF, em 2023.

## IV - Da inscrição

Dados obrigatórios para preenchimento da inscrição na Mostra (Anexo 2).

### 1. Orientações para a inscrição

1.1 O prazo para efetuar a inscrição tem início no dia 02 de dezembro de 2022 e se encerrará no dia 31 de janeiro de 2023.

1.2 Os trabalhos serão enviados conforme modelo proposto, por via eletrônica através do link <http://mostra.cosemsgo.org.br/>. O texto deve ser redigido em português e poderão concorrer:

I- as experiências submetidas à seleção não necessitam ser inéditas, mas devem ter sido efetivamente implementadas e serem consideradas bem-sucedidas, no sentido de estar contribuindo para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, não sendo possível, portanto, a submissão de experiências que ainda não tenham sido colocadas em prática (projeto) ou que não estejam vigentes;

II – as experiências submetidas à seleção não podem já ter sido premiadas em edições

anteriores da Mostra “Brasil, aqui tem SUS”.

1.3 A inscrição das experiências será feita mediante preenchimento da ficha de inscrição e modelo do projeto, orientações para descrição da experiência e temáticas (Anexo 2, 3 e 4). 1.4 O preenchimento dos nomes de todos os integrantes da equipe executora deverá ser feito com a máxima atenção, uma vez que não será permitido, em hipótese alguma, a inclusão, substituição ou exclusão de nomes para fins de recebimento dos certificados de participação e de premiação.

1.5 Cada autor poderá submeter apenas (01) uma experiência e compor a equipe como coautor em até (03) três experiências.

1.6 Não serão aceitos trabalhos escritos fora do formato estabelecido neste regulamento (Anexo 2).

1.7 A postagem dos documentos comprobatórios do vínculo, no caso de experiências cujos autores são trabalhadores das secretarias municipais de saúde (Declaração de vínculo - Anexo 1) e para experiências de gestores (Decreto de Nomeação), será realizada no ato da inscrição da experiência, em local específico, e em formato PDF, no seguinte link de inscrição: <http://mostra.cosemsgo.org.br/>. Os documentos postados em outros formatos de arquivo serão desconsiderados e as inscrições serão invalidadas.

## V - Da seleção das experiências e participação no III Congresso do COSEMS/GO

### Da Pré-seleção

1– Os municípios poderão submeter quantas propostas lhe parecerem convenientes. No entanto, haverá uma seleção prévia, segundo os critérios descritos abaixo (VI – Da seleção das Experiências itens 5 a 7) de modo que sejam pré-selecionadas as 20 (vinte) experiências, sendo 18 (dezoito) cujos autores são trabalhadores de saúde e 02 (duas) onde os autores principais são gestores.

No caso das experiências propostas por trabalhadores de saúde, poderão ser selecionadas no máximo 04 (quatro) por município, garantindo assim ampla concorrência entre os proponentes.

Para esta etapa, as experiências melhor pontuadas serão selecionadas mediante o cálculo da média aritmética simples entre as avaliações. **O resultado parcial será divulgado no site do evento até o dia 24 de fevereiro de 2023.**

2– O processo de seleção será de responsabilidade da Comissão Científica da Mostra (Resolução COSEMS/GO nº 01/2023). Assim, os membros desta comissão e das bancas avaliadoras não poderão compor equipes de experiências inscritas na Mostra.

3- Os autores e co-autores das experiências devem obrigatoriamente possuir vínculo com o município (gestor, membro do conselho municipal de saúde, servidor efetivo, comissionado ou contratado). A comprovação do vínculo deverá ser atestada mediante preenchimento do modelo de declaração, com as devidas assinaturas (Anexo 1). A postagem dos documentos comprobatórios será realizada no ato da inscrição da experiência, em local específico, e em

# Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás

formato PDF, no seguinte link de inscrição: <http://mostra.cosemsgo.org.br/>. O documento será analisado pela comissão científica e em caso de divergência quanto ao modelo e formato do arquivo em PDF, rasura ou qualquer questão que comprometa a validade do documento, o proponente será desclassificado imediatamente.

- 4- Não serão aceitos trabalhos individuais e no formato de artigos científicos, dissertações de cursos de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado).
- 5- As experiências serão submetidas a 2 (dois) avaliadores, via sistema digital, e as notas atribuídas podem variar entre 0 e 85 pontos, de acordo com os critérios abaixo:
  - Avaliação online;
  - Resultados alcançados;
  - Relevância;
  - Aplicabilidade da experiência;
  - Alinhamento às diretrizes (Art.198 CF) e princípios do SUS (Art.7º Lei 8080);
  - Caráter Inovador.
- 6- A nota final da experiência será o resultado da média aritmética simples das 2 (duas) avaliações.
- 7- Caso hajam mais de 04(quatro) experiências pré-selecionadas de um mesmo município, o excedente, ou seja, o número de experiências que superem a quantidade máxima permitida para esta etapa (04 experiências/município), será desconsiderado, e os demais selecionados obedecerão à escala decrescente de médias das avaliações realizadas.
- 8- No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:
  - I - maior nota no item resultados alcançados;
  - II - maior nota no item relevância;
  - III - maior nota no item aplicabilidade da experiência;
  - IV- maior nota em alinhamento às diretrizes (Art.198 CF) e princípios do SUS (Art.7º Lei 8080);
  - V - maior nota no item caráter inovador.
- 9- Ao final dessa etapa serão selecionadas as 20 (vinte) experiências melhor pontuadas, as quais seguirão para a próxima etapa.
- 10- Os autores receberão orientações expressas sobre a apresentação oral (formato, tempo de apresentação, horário e link de acesso), publicadas no site do evento: <https://cosemsgo.org.br/3-mostra-cosemsgo>.

## Da Seleção Final

- 1- O autor ou co-autor das 20 (vinte) experiências selecionadas na etapa anterior farão apresentação oral e por videoconferência, a uma banca examinadora composta por outros 3 (três) avaliadores, via sistema digital, e as notas atribuídas podem variar entre 0 e 100 pontos, de acordo com os critérios abaixo:
  - Resultados alcançados;

# Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás

- Relevância;
  - Alinhamento às diretrizes (Art.198 CF) e princípios do SUS (Art.7º Lei 8080)
  - Caráter Inovador;
  - Aplicabilidade da experiência;
  - Apresentação Oral.
- 2- Para o cálculo da nota final serão consideradas as 5 (cinco) notas obtidas nas duas etapas do processo, sendo 2 (duas) na primeira (Pré seleção) e 3 (três) na segunda (Seleção Final). A nota final será a média aritmética simples entre as 5 (cinco) notas.
- 3- Caso hajam 04(quatro) experiências melhor pontuadas de um mesmo município, serão selecionadas as 02(duas) experiências com maiores notas, e as demais selecionadas obedecerão à escala decrescente de médias das avaliações realizadas.
- 4- No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:
- I - maior nota no item apresentação oral;
  - II - maior nota no item resultados alcançados;
  - III- maior nota no item relevância;
  - IV - maior nota no item alinhamento às diretrizes (Art.198 CF) e princípios do SUS (Art.7º Lei 8080);
  - V- maior nota em caráter inovador;
  - VI - maior nota no item aplicabilidade da experiência.
- 5- Ao final serão selecionadas as 10 (dez) experiências melhor pontuadas, as quais serão apresentadas no III Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás, que acontecerá entre os dias 08 e 10 de março de 2023. **O resultado final será divulgado no site do evento até o dia 03 de março de 2023.**
- 6- O COSEMS/GO não se responsabiliza por eventuais despesas que o responsável pela apresentação do trabalho no III Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás venha a ter, tais como alimentação, hospedagem e transporte.
- 7- Os selecionados representarão o COSEMS/GO na 18ª Mostra Brasil Aqui Tem SUS, edição 2023, promovida pelo CONASEMS, como atividade do XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, em Brasília-DF, em 2023.
- 8- Em hipótese alguma haverá divulgação das notas atribuídas pelos avaliadores, em nenhuma das etapas desta Mostra.

## Das orientações para a apresentação oral (videoconferência)

- 1- As experiências serão apresentadas conforme disposto na programação a ser divulgada no dia 24 de fevereiro de 2023, no site do evento: <https://cosemsgo.org.br/3-mostra-cosemsgo>.

# Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás

- 2- Caberá ao apresentador o cumprimento deste regulamento e dos seus anexos; bem como a apresentação oral de sua experiência, obedecendo a ordem e o tempo estabelecidos na programação. O atraso ou ausência do mesmo implicará na sua desclassificação.
- 3- O COSEMS/GO publicará no site do evento o modelo de slides a ser utilizado, bem como algumas dicas importantes para melhor apresentação do trabalho. O tempo de apresentação de cada experiência será de 10 (dez) minutos, com tolerância de 2 (dois) minutos, podendo os apresentadores fazer uso de recursos audiovisuais como slides, vídeos e/ou fotografias ou encenação artística com o grupo responsável, assumindo os autores inteira responsabilidade com relação ao uso de imagem e/ou voz nos termos descritos neste regulamento.
- 4- Os autores e co-autores dos trabalhos autorizam automaticamente de forma gratuita e definitiva, o COSEMS/GO a publicar e/ou divulgar o projeto, em âmbito estadual, nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho, e, também, o e-mail de contato indicado no ato da inscrição, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário.
- 5- Os autores declaram serem os titulares, ou terem a autorização dos titulares dos seus direitos de imagem e voz incluídas na apresentação a ser realizada na 3ª Mostra Goiana de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando o COSEMS/GO de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.

## VI- Cronograma

02 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023	Inscrição: período para o cadastro das experiências municipais na Plataforma COSEMS
01 a 17 de fevereiro de 2023	Período destinado à avaliação online (Pré seleção)
24 de fevereiro de 2023	Divulgação do resultado da primeira etapa (Pré seleção) e disponibilização do link de acesso (videoconferência), a grade de horários, modelo de apresentação em slides e orientações gerais sobre a apresentação oral
28 de fevereiro de 2023	Apresentação oral (videoconferência) das 20 (vinte) experiências pré selecionadas na etapa anterior
03 de março de 2023	Divulgação do resultado final
09 de março de 2023	3ª Mostra Goiana de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS e entrega da premiação ao final do III Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás

## VII- Da certificação

Serão fornecidos certificados aos autores e co-autores das experiências apresentadas durante a 3ª Mostra Goiana de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS. Além disso, serão certificados os membros da Comissão Científica e avaliadores.

## VIII- Da premiação

As 10 (dez) experiências vencedoras representarão o Estado de Goiás na 18ª Mostra Brasil Aqui Tem SUS, edição 2023, atividade que integra a programação do XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, em Brasília-DF, em 2023.


Além disso, o apresentador da experiência terá isenção de inscrição para o XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, em Brasília-DF, em 2023, ao passo que as despesas referentes a hospedagem e transporte serão custeadas pelo COSEMS/GO. No caso do Secretário Municipal de Saúde, o COSEMS/GO fará o custeio da hospedagem e transporte.

# Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás

## IX- Das disposições gerais

Todas as experiências inscritas comporão o Catálogo da 3ª Mostra Goiana de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS, com destaque especial para as premiadas. O COSEMS/GO se responsabiliza por todos os custos necessários para a produção do material.

Goiânia, 30 de novembro de 2022.



Verônica Savatin Wottrich

Presidente do

COSEMS/GO



Carla Guimarães Alves

Coordenadora da Comissão Científica da 3ª Mostra Goiana de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS





# Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE  
GOIÁS 3ª MOSTRA GOIANA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E INOVADORAS  
NO SUS

## ANEXO 1 – DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

Como Secretário Municipal de Saúde da cidade de NOME DO MUNICÍPIO, declaro para todos os fins que o(a) Sr(a). NOME DO TRABALHADOR(A), NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, inscrito(a) no CPF sob o nº Nº DO CPF, no RG Nº DO RG, trabalha em unidades vinculadas a esta secretaria de saúde, exercendo o cargo de CARGO OCUPADO.

Por fim, declaro ter plena ciência que é crime, nos termos do Código Penal, “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.” (Art. 299 CP).

Por ser esta a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

LOCAL, DATA E ANO.

CPF

CPF

NOME COMPLETO E ASSINATURA DO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME COMPLETO E ASSINATURA CARGO  
MUNICÍPIO

CPF

# Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE  
GOIÁS 3ª MOSTRA GOIANA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E INOVADORAS  
NO SUS

## ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO E MODELO DE PROJETO

### I- IDENTIFICAÇÃO:

MUNICÍPIO:	UF:	REGIÃO:	N	NE	CO	S	SE
GESTOR (A):							
AUTOR PRINCIPAL: NOME COMPLETO CONTATO DO AUTOR PRINCIPAL: E-MAIL: TELEFONE:							
ENDEREÇO COMPLETO DO AUTOR PRINCIPAL:							
OUTROS AUTORES: (MÁXIMO 5) – NOME COMPLETO							
NOME DO RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO – NOME COMPLETO e CPF							
<b>MODALIDADE DE INSCRIÇÃO:</b> Experiências das equipes de trabalhadores do município/Distrito Federal e/ou experiências da gestão municipal/distrital, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios.							

# Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás

II- TEMÁTICA: (ASSINALE COM “X” A TEMÁTICA ADEQUADA À EXPERIÊNCIA INSCRITA)

MODALIDADE 1	
1.1. GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS	
1.2. CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE	
1.3. FINANCIAMENTO E FUNDO MUNICIPAL/DISTRITAL DE SAÚDE	
1.4. GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	
1.5. JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL	
1.6. ATENÇÃO BÁSICA	
1.7. SAÚDE REPRODUTIVA	
1.8. MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE	
1.9. VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL	
1.10. REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL	
1.11. GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1.12. REGIONALIZAÇÃO E GOVERNANÇA REGIONAL	
1.13. SAÚDE DIGITAL	

# Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás

## III- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A EXPERIÊNCIA

TÍTULO: Até 100 CARACTERES
MODALIDADE 1 TEMÁTICA:

APRESENTAÇÃO: ATÉ 1500 CARACTERES	
OBJETIVOS: Até 1000 CARACTERES	
METODOLOGIA: Até 1500 CARACTERES	
RESULTADOS: Até 1500 CARACTERES	
CONCLUSÃO: Até 1250 CARACTERES	
PALAVRAS-CHAVE: Até 50 CARACTERES	
<u>Declaro serem verdadeiras as informações prestadas.</u>	
NOME COMPLETO E CPF DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO DO TRABALHO:	COSEMS ( ) UF SES-DF ( )
CARGO: ÓRGÃO VINCULADO:	DATA:

# Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás

## ANEXO 3 – TEMÁTICAS E CATEGORIAS

### MODALIDADE 1

Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios;

<b>1.1-GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS</b>	<p><b>Inclui relatos sobre:</b></p> <p>Práticas na elaboração, articulação e acompanhamento dos Instrumentos de planejamento e de gestão do SUS, e de estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores.</p> <p>Experiências de implantação e implementação de ouvidorias como instrumento de gestão do SUS.</p> <p>Experiências de processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde: processos licitatórios/registo de preços/terceirização.</p> <p>Experiências de organização das referências e os processos de pactuação.</p> <p>Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos.</p> <p>Experiências de participação na CIR e processos decisórios (CIR e CIB, COAP – Decreto nº 7.508).</p>
<b>1.2- CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE</b>	<p><b>Inclui relatos sobre</b> experiências de controle social e participação da comunidade no SUS.</p>
<b>1.3- FINANCIAMENTO E O FUNDO MUNICIPAL/DISTRITAL DE SAÚDE</b>	<p><b>Inclui relatos de experiências sobre a organização e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde:</b></p> <p>Planejamento e execução orçamentária, conforme instrumentos de planejamento em saúde.</p> <p>Gestão dos recursos financeiros.</p> <p>Alocação de recursos: planejamento e respectivas análises.</p> <p>Experiências em gestão de custos em saúde.</p> <p>Experiências sobre gastos em ações e serviços públicos de saúde.</p>

<p><b>1.4- GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE</b></p>	<p><b>Inclui relatos sobre experiências dos processos de gestão do trabalho nas Secretarias Municipais de Saúde:</b></p> <p>Experiências abordando questões como planos de cargos, carreira e salários; a implantação de mesas de negociação; o planejamento dos processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho nas SMS, a formulação e a implementação de programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais.</p> <p>Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do Sistema Único de Saúde (SUS).</p> <p>Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado.</p> <p><b>Inclui relatos sobre experiências na educação na saúde e formação de profissionais de saúde com ênfase na mudança das práticas dos profissionais e do trabalho das Equipes, no desenvolvimento das ações de saúde:</b></p> <p>Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas.</p> <p>Experiências na construção de propostas de sensibilização e qualificação visando à formação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS.</p> <p>Experiências de integração ensino-serviço.</p> <p>Experiências na discussão de diagnóstico, planejamento e implantação do COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde de acordo com as necessidades locais/regionais.</p>
<p><b>1.5- JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL</b></p>	<p><b>Inclui relatos sobre processos locais de organização do município frente à Judicialização:</b></p> <p>Experiências de núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judiciais.</p> <p>Experiências e arranjos de cooperação com o Sistema de Justiça, inclusive pré-processuais para a prevenção da Judicialização.</p> <p>Experiências de manejo da Judicialização no âmbito municipal/distrital que conduziram à redução do número de demandas judiciais.</p>

# Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás

<b>1.6. ATENÇÃO BÁSICA</b>	<p><b>Inclui relatos sobre a gestão e organização da AB no município:</b></p> <p>Experiências na gestão administrativa e financeira com foco na realidade das UBS e seus territórios.</p> <p>Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das relações e otimizando resultados.</p> <p>Experiências de implantação e implementação de Gerentes de Unidades, Gerentes de Território da AB.</p> <p>Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, HPP, UPA, Atenção Domiciliar.</p> <p>Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuários. Ações de promoção da saúde.</p> <p>Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos historicamente excluídos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta e águas entre outros.</p> <p>Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais, visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades.</p> <p>Experiências de integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde. Experiências de ordenamento da rede de saúde e da coordenação do cuidado: matriciamento/integração com NASF.</p>
<b>1.7. SAÚDE REPRODUTIVA</b>	<p><b>Inclui relatos sobre:</b></p> <p>Experiências de oferta e abordagem sobre métodos contraceptivos.</p> <p>Experiências para o enfrentamento e redução da mortalidade materna.</p> <p>Ações de saúde para proteção das mulheres e crianças contra práticas nocivas.</p>
<b>1.8. MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE</b>	<p><b>Inclui relatos sobre:</b></p> <p>A construção da Rede de Atenção à Saúde.</p> <p>Monitoramento regional da Rede de Atenção à Saúde.</p> <p>Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional.</p> <p>Experiências nas pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos e referências e contra-referências.</p> <p>Experiências na organização do Transporte Sanitário.</p> <p>Experiências da AB como ordenadora da rede.</p> <p>Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região.</p> <p>Experiências de regulação sob controle da AB: atenção especializada, apoio diagnóstico e atenção hospitalar.</p>

# Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás

<b>1.9. VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL</b>	<b>Inclui relatos sobre experiências em ações e serviços de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância sanitária e saúde do trabalhador.</b>
---	---

<b>1.10. REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL</b>	<p><b>Inclui relatos sobre implantação e implementação de ações sobre a regulação no território:</b></p> <p>Experiências na Regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados.</p> <p>Experiências no acompanhamento e avaliação sobre as ações finais da atenção à saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário.</p> <p><b>Inclui relatos sobre ações e estratégias sobre processos de regulação da atenção à saúde:</b></p> <p>Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção.</p> <p>Experiências no monitoramento e fiscalização, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc.</p> <p>Experiências de Regulação do acesso.</p> <p>Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos referência e contrarreferência,</p> <p>Experiências sobre gestão de leitos.</p>
<b>1.11. GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	<p><b>Inclui relatos sobre experiências na organização da assistência farmacêutica no município:</b></p> <p>Experiência na Educação continuada e permanente vinculada à atenção básica/ matriciamento / Integração AB – Gestão da Clínica.</p> <p>Experiências no planejamento e análises de Componentes: Estratégico/ Especializado. Experiência na qualificação e estrutura local / Qualificar.</p> <p>Experiência no financiamento compartilhado para: aquisição de medicamentos/ equipamentos e mobiliário.</p> <p>Experiência de Programação / Distribuição e Dispensação.</p>



# Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás

<b>1.12. REGIONALIZAÇÃO E GOVERNANÇA REGIONAL</b>	<b>Inclui relatos sobre:</b>  Experiências no planejamento ascendente com integração do planejamento municipal na região de saúde.  Experiências nos processos de elaboração, execução e monitoramento das ações do planejamento regional e suas demandas.  Experiências que apontem inovações na organização regional capazes de superar problemas de oferta de serviços e melhorar o acesso pela população.  Experiências que demonstrem a organização administrativa e legal da cooperação regional.  Experiências que apontem para o atendimento das demandas regionais no contexto da forma cooperada.  Experiências que demonstrem como a regionalização e a hierarquização da oferta de serviços de forma cooperada na região ampliaram o acesso e a cobertura populacional.  Experiências que apontem estratégias inovadoras na governança do setor público e que gerem soluções organizacionais.  Experiências que apontem formas e estratégias de financiamento da gestão interfederativa na região de saúde e como os entes federados transferem recursos financeiros entre si ou alocam recursos em serviços regionais.  Experiências que apresentem estratégias de controle e monitoramento sobre as atividades desenvolvidas e contratadas por meio da forma cooperada.
<b>1.13. SAÚDE DIGITAL</b>	<b>Inclui relatos sobre:</b>  Experiências que demonstram o processo de reorganização da assistência farmacêutica por intermédio dos sistemas de informação (Hórus, e-SUS APS, etc).  Experiências que apontem a qualificação do processo da vigilância epidemiológica, por intermédio de ferramentas tecnológicas (notificação, monitoramento, intervenção).  Experiências que demonstrem ações desenvolvidas no âmbito municipal que dialoguem com a estratégia de saúde digital para o Brasil.  Experiências que demonstrem a utilização de sistemas de informação para o processo de organização, ou reorganização, da Unidade Básica de Saúde (UBS).  Experiências que demonstram o processo de implantação de prontuário eletrônico na rede municipal de saúde, bem como a informatização das unidades de saúde.  Experiências de acompanhamento e análise dos sistemas: FNS; SIOPS; BPS; HORUS; e-SUS APS; SIPNI; e-SUS Notifica; SINAN; DIGISUS; CNES e SISREG.  Experiências que apontem a utilização da tecnologia para a interação com os pacientes de maneira remota (telessaúde, telemedicina, chatbot, etc).  Experiências que apontem a qualificação do processo de referência e contrarreferência na rede de atenção por intermédio da utilização de sistemas de informação  Experiências que apontem a informação em saúde como instrumento de gestão.

## ANEXO 4 – ORIENTAÇÕES PARA DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA (ANEXO 2)

### 1 Título

O título da experiência é muito importante para despertar a curiosidade do leitor. Utilize um título capaz de representar a experiência e cuide para que não exceda 100 caracteres (com espaços).

### 2 Apresentação

Com base no relato de experiência a ser apresentado realize uma breve contextualização, destacando os pontos-chave a serem trabalhados no projeto; dentre eles: local, período e público-alvo. O texto poderá conter até 1.500 caracteres (com espaços). Se possível, sugere-se incrementar o texto com referências bibliográficas (artigo, livro, capítulo de livro, etc.) publicadas anteriormente e que mostrem resultados contundentes e semelhantes sobre a prática descrita.

A justificativa deverá apresentar a relevância da prática de saúde desenvolvida no município. Ela deverá apresentar a importância da experiência para o momento presente e futuro, conferindo sua ligação com os serviços executados e a melhoria da qualidade de saúde da população atendida.

Para deixar claras as razões do que será abordado no projeto, pode-se responder em formato dissertativo questões como: “Quais motivos justificam meu projeto?”; “Que contribuições para a compreensão, intervenção ou solução para o problema identificado impulsionou o desenvolvimento dessa atividade ou programa?”.

O texto deve relacionar a relevância e prática do assunto à experiência do autor e participante do projeto (quem elabora o projeto). É neste momento em que se tenta convencer o avaliador que seu projeto merece ser selecionado.

### 3 Objetivos

**O objetivo geral** deverá responder às seguintes perguntas:

- O quê? Natureza da condição ou situação a ser obtida;
- Quem? O grupo-alvo ou a parte do ambiente a ser atingido;
- Quando? Tempo em que ou através do qual a situação ou condição desejada é obtida?
- Onde? Abrangência geográfica?

Exemplo: *Ampliar o acesso da população adscrita à UBS XXX às ações de promoção da saúde oferecidas na Academia da Saúde, no ano de 2022.*

O Objetivo Geral deve ser prontamente compreendido; ser realista, viável, mas desafiador; ser consistente com as políticas e objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS); ser compatível com os recursos disponíveis; ser anunciado por escrito e ser capaz de responder ao problema central identificado na Introdução.

Como o próprio nome indica, os objetivos **específicos** são mais específicos e devem estar totalmente sintonizados com o objetivo geral. Os atributos para a elaboração dos objetivos específicos são:

- Começar por um verbo de ação no infinitivo;
- Produzir um resultado chave único;
- Relacionar-se ao objetivo geral e conter objetivos de níveis inferiores;
- Ser prontamente compreendido;
- Ser realista, viável, mas desafiador;
- Ser consistente com as políticas e objetivos do SUS;
- Ser compatível com os recursos disponíveis;

Observando o objetivo geral descrito anteriormente, seguem exemplos de objetivos específicos, a saber:

- *Realizar reuniões com a participação da comunidade, a fim de identificar as necessidades e preferências a serem contempladas nas atividades do programa Academia da Saúde;*
- *Divulgar a programação das atividades nos espaços de grande circulação de pessoas (unidade de saúde, prefeitura, bancos, etc).*

Os objetivos devem conter até 1000 caracteres (com espaços).

## 4 Metodologia

A Metodologia é o estudo dos métodos, ou as etapas desenvolvidas ao longo do processo.

Consiste na explicação detalhada de toda ação desenvolvida no método (caminho) da experiência executada. É a explicação da estratégia e recursos utilizados, do tempo em que foi executada, da equipe de profissionais responsáveis pelo projeto, da divisão do trabalho; enfim, de tudo aquilo que se utilizou na experiência relatada.

O texto deve conter até 1500 caracteres (com espaços).

## 5 Resultados

O item Resultados deve conter a descrição e apresentação dos resultados obtidos na ação, sem interpretações.

Os resultados quantitativos podem ser apresentados em frequência absoluta (número de participantes do programa) ou relativa (percentual de incremento dos participantes desde a implantação, p. ex.). E os qualitativos podem mostrar a percepção dos autores sobre os resultados do projeto, desde que pareçam tangíveis aos olhos do leitor.

O texto deve conter até 1500 caracteres com espaços, sem a inserção de tabelas, gráficos ou imagens.

## 6 Conclusão

Este item deve reunir apenas as principais conclusões do trabalho, de forma direta e objetiva, de modo a responder aos objetivos da experiência em questão. As recomendações de melhoria ou a descrição das próximas etapas do projeto também são bem-vindas. O texto deve conter até 1250 caracteres (com espaços).

## 7 Palavras-Chave

Palavras que representem a experiência. Texto com até 50 caracteres (com espaços).

### Referência:

- CONASEMS. Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde. **Regulamento da 17ª Mostra Brasil aqui tem SUS – edição 2022**. CONASEMS, 2020. Disponível em: <[https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2022/02/REGULAMENTO-17a-Mostra\\_202\\_FINAL.pdf](https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2022/02/REGULAMENTO-17a-Mostra_202_FINAL.pdf)>. Acesso em: 22 fev 2.022.